

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....034

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, GGM, TER, GCM, TUR.....035

SEÇÃO IV

EDITAL:

SELEÇÃO DE TUTORES – EST.....043

SELEÇÃO DE TUTORIA – GAO.....046

MESTRADO EM ENSINO – PPGEEn.....049

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051290/14-74

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Subsecretaria Municipal de Defesa Civil de Niterói.

OBJETO: Estabelecer parceria entre a UFF e o Município de Niterói, através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil de Niterói, para a realização de ações conjuntas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

DATA: 17 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO: CEP n.º 025/2015.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RODRIGO NEVES BARRETO**, Prefeito do Município de Niterói.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000284/2015-30

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Alternative Investment Legal Claims I Fund e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação de Serviços através do Projeto de Extensão e Desenvolvimento Tecnológico – PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.

PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), sendo sua vigência retroativa a data de 01 de outubro de 2013.

DATA: 10 de janeiro de 2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO PINHEIRO MACIEL**, representante da Alternative Investment Legal Claims I Fund, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH** , Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS**, Coordenador do Projeto.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000284/2015-30

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Alternative Investment Legal Claims I Fund e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), até 26/09/2014, sem reflexos financeiros.

DATA: 26 de setembro de 2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO PINHEIRO MACIEL**, representante da Alternative Investment Legal Claims I Fund, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS**, Coordenador do Projeto.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.042582/13-35

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Tecnológica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Metroflex Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Cooperação tecnológica entre a UFF e a METROFLEX, objetivando soluções de informática para transmissão de dados, vídeo e voz, de forma mais eficiente, através de cabos de fibra ótica da UFF e de equipamentos da METROFLEX, além de promover campo de estágio para alunos dos Cursos de Graduação e Técnicos da UFF.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA: 15 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO: CEP nº. 038/2015.

ASSINATURAS: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ FERNANDO NEVES DE ALMEIDA**, Representante da Metroflex Telecomunicações Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.009420/08-28**INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 06 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0043899.08.4**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.**DATA:** 03 de março de 2015.**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e LUIZ AUGUSTO PETRUS LEVY, Gerente Geral P&D em Engenharia de Produção – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069. 051219/2014-91

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Università degli Studi di Firenze, Itália.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 16 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 562/2014.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBERTO TESI**, Reitor da Università degli Studi di Firenze, Itália.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 53.235 de 12 de janeiro de 2015.

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos dos Memorandos nº 03/2014 datado de 11/12/2014 e nº 05/2015 datado de 06/01/2015 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23069. 023441/14-02, **LUCIOLA RANGEL DE LUCA FRAGA**

RESOLVE:

I - **Substituir** o membro **CARMEM LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305363, pelo servidor, **ADRIANA DE CAMPOS RENNO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1873745, na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

II - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 52.469, de 14 de outubro de 2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA Nº.53.277 de 15 de janeiro de 2015.

EMENTA: ANULAÇÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 011687/2012-61,

RESOLVE:

I - **Declarar** a nulidade parcial dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 51.104 de 10/02/2014, com base nas razões aludidas no DESPACHO Nº 1324/2014/JR/PFUFF/PGF/AGU.

II- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade ao procedimento apuratório no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

III- **Designar** nova comissão, constituída pelos seguintes membros: **GABRIEL RACHED**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2475825, **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2540232 e **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1089388, cabendo a presidência ao primeiro.

IV - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 51.104 de 10 de fevereiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.393 de 29 de janeiro de 2015

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 020149/2015-19,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1526156, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA Nº .53.433 de 04 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO à Portaria nº 53.433, de 04 de Fevereiro de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1714436	23069.023334/14-76 ALESSANDRO ANDRE LEME	02.12.2014
02	2895366	23069.0009207/14-64 WILSON MARTINS LOPES JUNIOR	09.10.2015
03	2571153	23069.040746/14-71 CLARICE MACHADO DOS SANTOS	03.06.2014
04	1900486	23069.0009124/14-75 CRISTIANA CALLAI DE SOUZA	10.11.2014
05	1882569	23069.024205/14-03 DIOGO BRAVO MARINHO BRAGA	10.08.2014
06	1775480	23069.011710/14-80 RENATA GONÇALVES FAISCA	13.12.2014
07	1181588	23069.073060/12-02 CLAUDIA HENSCHER DE LIMA	01.04.2014
08	2447440	23069.023161/14-96 TATHIANA MEYER DA SILVA GOMES	02.10.2009
09	2714609	23069.023580/14-28 JAVIER WALTER GHIBAUDI	25.08.2014
10	1819796	23069.085593/14-91 LEANDRO SOARES DE SOUZA	17.10.2014
11	1552010	23069.043641/14-73 PATRÍCIA HENRIQUES	02.10.2009
12	1908626	23069.011672/14-65 RODRIGO SALVADOR MONTEIRO	21.12.2014
13	1809762	23069.043897/14-81 VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES	30.08.2013
14	1887706	23069.0009933/14-87 ERIKA SILOS DE CASTRO	24.08.2014
15	1279592	23069.0008471/14-81 GEOVANA TABACHI SILVA	19.08.2013
16	1885622	23069.024241/13-88 RACHEL BRUNO PESSANHA	15.08.2014
17	1808503	23069.012586/14-70 MAURICIO DOS SANTOS SGARBI GOULART	09.08.2013
18	1896975	23069.043059/14-15 MÁRCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA	01.11.2014

PORTARIA N.º 53.487 de 12 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0009706/2014-51,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1849260, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra para o Departamento de Geografia de Campos, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 239454, proveniente da vacância por exoneração da Professora do Magistério Superior **VERÔNICA DE GUSMÃO MANNARINO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.573 de 03 de março de 2015.

EMENTA: Designar docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidade Macau, celebrado em 22/09/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos do processo n.º 23069.0003566/2014-16

RESOLVE:

1 – **Designar** como Coordenadora do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a **Universidade de Macau – China**, 22/09/2014, A Professora **MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1082295, lotada no Instituto de Letras.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 53.581 de 04 de março de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 53.133, de 06/01/2015, publicada no BS/UFF nº 017 de 04/02/2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o cargo e o nível de classificação da servidora **TENESSE KELLY MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 1732521, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1732521	TENESSE KELLY MORAES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	07/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA Nº. 53.586 de 04 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052852/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1165335, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Políticas Públicas – Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria nº 47.950, de 08/11/2012. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 53.587, de 04 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Políticas Públicas – Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.052852/2014-05.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar SORAIA MARCELINO VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº.2123462, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Políticas Públicas – Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.588 de 04 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Políticas Públicas – Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.052852/2014-05.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MIRIAM ALVES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº.2921507, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Políticas Públicas – Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 53.589 de 05 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.000864/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a partir de 05 de março de 2015, **LENIN DOS SANTOS PIRES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 362814, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Segurança Pública – Titulação: Bacharelado com ênfase em Segurança Pública e Social**, da Faculdade de Direito, designado pela Portaria nº. 47.243, de 04/07/2012. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 53.590 de 05 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000864/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1840458, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Segurança Pública – Titulação: Bacharelado com ênfase em Segurança Pública e Social**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 53.619 de 09 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024301/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1496420, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 53.620 de 09 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024301/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CRISTINE MONTEIRO MATTAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1453143, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.629 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.010474/2015-65;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 04 de março de 2015, **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1735252, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº. 50.397, de 16/10/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.630 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010000/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735623, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 49.162, de 10/04/2013, publicada no D.O.U. em 12/04/2013. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.631 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.010000/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, **MARIA LUISA RODRIGUEZ PEÇANHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311412, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria n.º 49.163, de 10/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.632 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.010000/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1735252, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 53.633 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise, do Instituto de Matemática e Estatística; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040316/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311402, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Análise, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.634 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Análise**, do Instituto de Matemática e Estatística; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.040316/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 302887, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Análise**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.635 de 12 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 53.563, de 27/02/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000373/2015-86;

RESOLVE

1- **Retificar** a Portaria n.º 53.563, de 27 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 15 de março de 2015, **ELISABETH MAROSTICA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1524933, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se:

“Art. 1º – **Designar, a partir de 18 de março de 2015, ELISABETH MAROSTICA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1524933, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico .”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA Nº . 53.636 de 12 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 53.564, de 27/02/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000373/2015-86;

RESOLVE

1- **Retificar** a Portaria nº 53.564, de 27 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 15 de março de 2015, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1518292, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 18 de março de 2015, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1518292, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico .”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.637 de 12 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 53.565, de 27/02/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000373/2015-86;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 53.565, de 27 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 15 de março de 2015, **RITA DE CASSIA NASSER CUBEL GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310897, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se:

“Art. 1º – Designar, **a partir de 18 de março de 2015**, **RITA DE CASSIA NASSER CUBEL GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310897, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico .”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.638 de 12 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 53.566, de 27/02/2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000373/2015-86;

RESOLVE

1- **Retificar** a Portaria n.º 53.566, de 27 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 15 de março de 2015, **ROSANA ROCHA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1478139, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se:

“Art. 1º – **Designar, a partir de 18 de março de 2015, ROSANA ROCHA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1478139, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico .”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA Nº. 53.639 de 12 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 53.567, de 27/02/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000373/2015-86;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 53.567, de 27 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 15 de março de 2015, **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2449635, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se:

“Art. 1º – **Designar, a partir de 18 de março de 2015, VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2449635, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico .”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.640 de 12 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 53.568, de 27/02/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000373/2015-86;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 53.568, de 27 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Art. 1º – **Designar**, a partir de 15 de março de 2015, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1491507, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se:

“Art. 1º – **Designar, a partir de 18 de março de 2015, SIMONE FLORIM DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1491507, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico .”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 53.641 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020675/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1808982, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 53.642 de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020675/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369720, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 53.660 de 16 de março de 2015.

EMENTA: Designar docente para coordenar Acordos de Cooperação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando respectivamente os autos dos processos:

23069.054825/11-16;
23069.004049/14-56;
23069.008403/13-31;
23069.001483/15-65;
23069.052496/12-50;
23069.052436/14-07,

RESOLVE:

1 – **Designar** como Coordenadora dos Acordos de Cooperação, celebrado entre a UFF e:

Universidad Nacional de Villa María – Argentina, 20/04/2012;

Universidad Nacional de Colombia – Colômbia, 16/12/2013;

Universidad de Granada – Espanha, 15/02/2013;

Universidad de Salamanca – Espanha, 03/11/2014,

a Professora **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, matrícula **SIAPE** nº 311.583, lotada na Superintendência de Relações Internacionais.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 032 de 10 de fevereiro de 2015.**

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052264/2014-63,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **PATRICIA DIAS WHITE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0303027, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Capacitação e Difusão – DCDI/AGIR, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, para o Centro Integrado de Tecnologia e Inovação, vinculado à Escola de Engenharia - TCE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de
Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 034 de 11 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000278/2015-82,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **NILSON ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0303065, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Serviço de Pessoal – SP/HU, vinculado ao Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, para a Coordenação de Pós-Graduação Latu Sensu – CPLS/PPI, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de
Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 05 de 03 de fevereiro de 2015.**

EMENTA: Constituir Banca Examinadora do Programa de Tutoria/PROGRAD.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca Examinadora** do processo seletivo de Tutores do Programa de Tutoria/PROGRAD do **ano letivo de 2015**, composta pelos servidores: **MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO**, SIAPE 0310521, **MAURICIO LANZMASTER**, SIAPE 1517151 e **GLAUCIO BRAGA FERREIRA**, SIAPE 1614217.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, N.º 01 de 25 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Substituição de Representantes do GGM nos Colegiados de Licenciatura e Bacharelado do Curso de Graduação em Matemática.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o professor **JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 6311124 para representante do Departamento de Geometria no Colegiado de Licenciatura no curso de Graduação em Matemática, em substituição da professora **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA**, matrícula SIAPE nº 1785428.

2 – **Designar** o professor **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1818835 para representante do Departamento de Geometria no Colegiado de Licenciatura no curso de Graduação em Matemática, em substituição da professora **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF**, matrícula SIAPE nº 1767499.

3 – **Designar** o professor **FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1346980 para representante do Departamento de Geometria no Colegiado de Bacharelado no curso de Graduação em Matemática, em substituição do professor **LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA**, matrícula SIAPE nº 2334290.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do Departamento de Geometria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, N.º 02 de 25 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designação de Membros das Bancas de Seleção de Monitores dos Projetos de Monitoria GGM de 2015

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JORGE BRIA** (Presidente), matrícula SIAPE nº 0307113, **MARÍA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE**, matrícula SIAPE nº 2009294 e **KÁTIA ROSENVALD FRENSEL**, matrícula SIAPE nº 0311334 como membros titulares e o professor **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT**, matrícula SIAPE nº 0307371 como membro suplente, para a banca de seleção de monitores para o Projeto GGMP0001.

2 – **Designar** os professores **ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF** (Presidente), matrícula SIAPE nº 0304717, **JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 6311124 e **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1818835 como membros titulares e o professor **LEANDRO COLAU MERLO**, matrícula SIAPE nº 1780355 como membro suplente, para a banca de seleção de monitores para o Projeto GGMP0002.

3 – **Designar** os professores **IVAN SILVA DE ONOFRE** (Presidente), matrícula SIAPE nº 0306367, **ALEX LAIER BORDIGNON**, matrícula SIAPE nº 1802818 e **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1818835 como membros titulares e a professora **KARLA BASTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 20116968 como membro suplente, para a banca de seleção de monitores para o Projeto GGMP0003.

4 – **Designar** os professores **ANDRÉA GOMES GUIMARÃES** (Presidente), matrícula SIAPE nº 2210316, **TITO MEJÍA PAREDEZ**, matrícula SIAPE nº 2089942 e **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO**, matrícula SIAPE nº 0311562 como membros titulares e a professora **KÁTIA ROSENVALD FRENSEL**, matrícula SIAPE nº 0311334 como membro suplente, para a banca de seleção de monitores para o Projeto GGMP0004.

5 – **Designar** os professores **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** (Presidente), matrícula SIAPE nº 0307371, **LEANDRO COLAU MERLO**, matrícula SIAPE nº 1780355 e **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1818835 como membros titulares e a professora **KARLA BASTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 20116968 como membro suplente, para a banca de seleção de monitores para o Projeto GGMP0005.

6 – **Designar** os professores **DIRCE UESU PESCO** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1559604, **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1818835 e **ALEX LAIER BORDIGNON**, matrícula SIAPE nº 1802818 como membros titulares e o professor **LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0311377 como membro suplente, para a banca de seleção de monitores para o Projeto GGMA0001.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 02 de 10 de março de 2015.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** matrícula SIAPE 1341643, **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE 2540061, e **CHOU SIN HWA** matrícula SIAPE 304894, sob a Presidência do primeiro para comporem a banca de avaliação da progressão do Professor **FLÁVIO CASTRO DA SILVA** matrícula SIAPE 1897877, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM, N.º 02 de 29 de janeiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca Examinadora para seleção de monitores para disciplinas de Biologia Celular. A banca será constituída pelos seguintes membros titulares: **CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL** (SIAPE: 1496934), **CLÁUDIA MARA LARA MELO COUTINHO** (SIAPE: 1081913), **GUTEMBERG GOMES ALVES** (SIAPE: 1642343), sob a presidência do primeiro. O nome de **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (SIAPE: 2559052) foi designado como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA
Chefe Departamento de Biologia Celular e
Molecular do Instituto de Biologia
#####

Visto:

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice- Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM, N.º 03 de 29 de janeiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca Examinadora para seleção de monitores para disciplinas de Bioquímica. A banca será constituída pelos seguintes membros titulares: **CÁTIA LACERDA SODRÉ** (SIAPE: 1306356), **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO** (SIAPE: 1603140), **FERNANDA SERPA** Cardoso (SIAPE: 1949593), sob a presidência do primeiro. O nome de **PATRÍCIA BURTH** (SIAPE: 1081218) foi designado como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA
Chefe Departamento de Biologia Celular e
Molecular do Instituto de Biologia
#####

Visto:

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice- Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, N.º 03 de 25 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa o Coordenador de Monitoria do Programa de Monitoria de 2015.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **ALEX LAIER BORDIGNON**, matrícula SIAPE N° 1802818, coordenador de monitoria do GGM para o Programa de Monitoria 2015

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 06 de 27 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** as professoras **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI** (SIAPE 1567112), **ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO** (SIAPE 1630753) e **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 1378941), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA
Decana do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 18/ de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designação de Professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente como representantes nos Colegiados de Curso em que oferece disciplinas obrigatórias.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados como representantes do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente nos Colegiados de Curso em que oferece disciplinas obrigatórias.

1) Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Presidente do Colegiado: Coordenador do Curso Professor **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA** – SIAPE 3652423

Membro Titular: **EDUARDO JORGE** (membro nato) – SIAPE 306082

Membro Titular: **JAMES HALL** – SIAPE 7307818 Suplente: **MARCIO CATALDI** – SIAPE 1714743

Membro Titular: **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DAHORA** – SIAPE 3540061
Suplente: **ANTONIO FERREIRA DA HORA** – SIAPE 1424595

Membro Titular: **CHOU SIN HWA** – SIAPE 3048942 Suplente: **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR** – SIAPE 2620545

2) Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental

Presidente do Colegiado: Coordenador do Curso Professor **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA** - SIAPE 2034063

Membro Titular: **EDUARDO JORGE** (membro nato) – SIAPE 306082

Membro Titular: **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** – SIAPE 1341643 Suplente: **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO** – SIAPE 1000289

Membro Titular: **LEONARDO DA SILVA HAMACHER** – SIAPE 3436132 Suplente: **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO** – SIAPE 1742297

Membro Titular: **IVENIO MOREIRA DA SILVA** – SIAPE 3536897 Suplente: **FLÁVIO CASTRO DA SILVA** – SIAPE 1897877

3) Colegiado do Curso de Engenharia Civil

Membro Titular: **EDUARDO JORGE** – SIAPE 306082 Suplente: **OLGA KELMAN BROCKI CALHMAN** – SIAPE 1758645

4) Colegiado do Curso de Engenharia de Produção

Membro Titular: **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO** - SIAPE 2173811 Suplente: **DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA** – SIAPE 1582225

5) Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica

Membro Titular: **FLÁVIO CASTRO DA SILVA** - SIAPE 1897877 Suplente: **LEONARDO DA SILVA HAMACHER** – SIAPE 3436132

6) Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações

Membro Titular: **DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA** – SIAPE 1582225 Suplente: **IZABELLA CHRISTYNNNE RIBEIRO PINTO VALADÃO** – SIAPE 2652097

7) Colegiado do Curso de Desenho Industrial

Membro Titular: **LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA** – SIAPE 1763177 Suplente: **RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO JUNIOR** – SIAPE 2620545

8) Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

Membro Titular: **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO** – SIAPE 1742297 Suplente **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO** - SIAPE 2173811

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola
e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1– FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.2– COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1.3- PROJETO DE TUTORIA

1.4- NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 05 (cinco) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: de 18 a 21 de março de 2015.

2.2 Local: Coordenação Acadêmica da Tutoria - o aluno interessado deverá enviar mensagem ao e-mail carlyle.falcao@gmail.com solicitando sua inscrição.

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd, e ativo no primeiro semestre de 2015.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 – A comprovação das condições exigidas será realizada pela Secretaria do PPGAd, através dos registros de matrícula e outros existentes no cadastro dos mestrandos, exame que instruirá a homologação das inscrições.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Prova Escrita: 23/03/2015 às 10:00 horas.

Entrevista: 23/03/2015 às 12:30 horas.

4.2 – Local: Sala 615 do prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3 - Ementa: Teorias da administração. Metodologia da Pesquisa. Conceitos e ferramentas básicas de Estatística Descritiva e Indutiva.

4.4 – Critérios de seleção: Na prova escrita, sem consulta, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente o conteúdo referente aos aspectos acima indicados, em duas questões, evidenciando a leitura da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, de acordo com os interesses do Projeto de Tutoria.

4.5 – Bibliografia: Livre.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação): a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na entrevista; c) aluno(a) mais antigo(a) no curso.

4.8 – Instâncias de recurso (até 72 horas após a divulgação do resultado final): a) a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração; e, b) em última instância, a Divisão de Monitoria da PROGRAD.

4.9- Divulgação do Resultado: 23/03/2015 às 20:00 horas nos sites do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd.

4.10 – Resultado da avaliação do recurso (se houver) e resultado final: 31/03/2015 às 20:00 no site do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação em Administração no dia 01/04/2015 para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (semana) após a divulgação do resultado do processo seletivo.

LUIS PÉREZ ZOTES
Chefe do Departamento de Administração
#####

ANEXO

Benefícios esperados com a atuação do tutor

- 1) Alunos motivados a cursar as disciplinas nos períodos iniciais do curso, tendo em vista a importância atribuída aos objetivos de cada disciplina em sua formação acadêmica e profissional;
- 2) Maior acesso à biblioteca e ao laboratório de informática por parte dos ingressantes, os quais valorizarão o uso das instalações e ferramentas da Universidade para a pesquisa bibliográfica;
- 3) Maior diálogo entre as disciplinas de cada período, devido à atuação do tutor como um elo entre os docentes das diferentes disciplinas e um facilitador para a compreensão da interdependência entre os conteúdos dessas disciplinas;
- 4) Alunos motivados à permanência no curso escolhido e conscientes das distintas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso de Administração.
- 5) Orientação aos alunos e discussão sobre os problemas ou dúvidas surgidos durante o semestre;
- 6) Estreitamento da relação entre alunos e docentes através do trabalho articulado entre tutores, monitores e docentes.

Agenda semanal de trabalho do tutor

O tutor deverá realizar um levantamento dos planos de disciplinas do 1º período do curso de graduação com os professores que as ministrarão e identificar de que forma seus conteúdos estão (ou deveriam estar) integrados, a fim de estabelecer uma metodologia de trabalho de modo a garantir o diálogo entre essas disciplinas do período.

Ainda no início do semestre o tutor deverá elaborar uma proposta de realização de minicurso (s) para nivelamento de conteúdo necessário às disciplinas que apresentam maior índice de reprovação como Matemática e Estatística.

Em cada semana, o tutor deverá:

- 1) Realizar com os alunos atividades de levantamento bibliográfico na biblioteca de modo a incentivá-los ao uso da biblioteca;
- 2) Realizar atividades no laboratório de informática focando os instrumentos de pesquisa bibliográfica;
- 3) Realizar contato com os docentes das disciplinas do 1º período do curso de graduação, os monitores da graduação e com o coordenador do curso, a fim de que as ações realizadas pelo tutor sejam articuladas com os docentes das disciplinas e seus resultados acompanhados pelo coordenador;
- 4) Reuniões com seu grupo de alunos, fim de orientar e discutir os problemas ou dúvidas surgidos no período, onde serão discutidos temas de interesse da formação. O tutor tanto promoverá a discussão de temas e de problemas trazidos pelos alunos, como cumprirá um programa de temas definidos pelo Núcleo Docente Estruturante, ligados à ética, responsabilidade civil, ensino e aprendizado, avaliação de docentes, entre outros.

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - GAO 2015**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
- 1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO
- 1.3. Projeto: TUTORIA EM ANTROPOLOGIA
- 1.4. Vagas oferecidas: 3 (TRÊS)
- 1.5. Carga horária exigida: 8h (OITO HORAS)/SEMANA
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
- 1.7. Período de vigência da bolsa: 9 (NOVE) MESES – Da assinatura do Termo de Compromisso a 30/11/2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 02 a 08 DE MARÇO DE 2015
- 2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário anexo a este edital e enviá-lo por email para o endereço da Coordenação de Graduação em Antropologia: gao@vm.uff.br, inserindo no assunto “inscrição tutoria 2015”.
- 2.3. Pré-requisito: SER ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA/UFF) ATIVO DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2015. PODERÃO CONCORRER ALUNO(A)S COM OU SEM BOLSA.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Currículo Lattes atualizado, que deverá ser entregue no dia da prova escrita antes de seu início.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios de seleção: A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE PROVA ESCRITA E ENTREVISTA. NA PROVA ESCRITA, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ DEMONSTRAR DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA BIBLIOGRAFIA INDICADA NO ITEM 4.3 E DOS RECURSOS TEXTUAIS DESCRITOS NA EMENTA DO PROJETO (ITEM 4.4). A PROVA ESCRITA É ELIMINATÓRIA. O RESULTADO SERÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA SOMA DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA. O TEMPO DE PROVA SERÁ DE UMA HORA E MEIA.

Parágrafo 1º – A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

Parágrafo 2º - A nota mínima exigida na prova escrita para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para a fase seguinte é 7,0 (sete).

- 4.1.1. Data e horário da prova escrita: 10 DE MARÇO DE 2015 – 10h
- 4.1.2. Resultado da prova escrita: 10 DE MARÇO DE 2015 – 16h
- 4.1.3. Data e horário da entrevista: 12 DE MARÇO DE 2015 – 10h

4.1.4. Resultado da entrevista e do resultado final: 12 DE MARÇO DE 2015 – 16h

4.2. Local de realização: SALA DO PPGA (BLOCO P – SALA 231)

4.3. Bibliografia indicada:

TURNER, Victor. Os símbolos no ritual Ndembu. In: _____. Floresta de Símbolos. Aspectos do Ritual Ndembu. Niterói: Ed. UFF, 2005.

LEVI-STRAUSS, Claude. “A eficácia simbólica”. Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970.

Parágrafo Único: a prova será realizada com consulta aos textos.

4.4. Ementa do projeto: QUALIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA. DOMÍNIO DOS RECURSOS TEXTUAIS PERTINENTES E INTEGRANTES À VIDA ACADÊMICA, TAIS COMO FICHAMENTOS, RESENHAS, RESUMOS, ARTIGOS, ALÉM DE MANEJO DA BIBLIOGRAFIA E COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTROS COMPONENTES TEXTUAIS.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.6. Critérios de desempate: O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMOS A SEREM ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.7. Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º – O prazo de recurso, na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

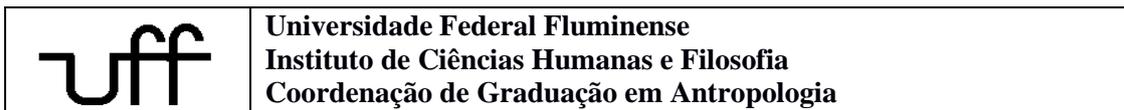
Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 26 de fevereiro de 2015.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia
#####



SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

MATRÍCULA:

CPF:

TEL:

EMAIL:

ANO DE INGRESSO: () MESTRADO: _____ () DOUTORADO: _____

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Ensino de 2015**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino tornam público a abertura de inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, criado em 27/08/2014 pela Decisão N° 046/2014 do Conselho Universitário e aprovado em 12/12/2014 pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), conforme normas e calendário previstos neste Edital.

I- Inscrições

1. Estarão abertas, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2015**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Ensino, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2015 a ter início no primeiro semestre deste ano. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

2. Estão previstas **15 vagas**, vinculadas às Linhas de pesquisa, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, descritos detalhadamente na página eletrônica do INFES (www.infes.uff.br). As Linhas de Pesquisa do mestrado, e seus respectivos docentes, são as seguintes:

a) **Epistemologias do Cotidiano e Práticas Instituintes:** oferecidas pelos professores **ADÍLIO JORGE MARQUES, CRISTIANA CALLAI DE SOUZA, FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INFRÁN, MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO, MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES, MITSU PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO;**

b) **Formação de Professores e Práticas Pedagógicas:** oferecidas pelos professores **AMANDA OLIVEIRA RABELO, JEAN CARLOS MIRANDA, MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA, MARCELO DE OLIVEIRA DIAS, PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS, ROLF RIBEIRO DE SOUZA;**

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

a) inscrição;

b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;

c) seleção mediante prova escrita, prova de proficiência em língua estrangeira, análise de anteprojeto de pesquisa, apresentação oral de anteprojeto;

d) indicação dos candidatos selecionados, por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

f) divulgação dos resultados.

4. A **inscrição** será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Requerimento de inscrição (de acordo com anexo I deste edital);

II) Cópia autenticada do histórico Escolar da graduação;

III) Cópia autenticada dos documentos de identificação (CPF e Identidade);

IV) Cópia autenticada do Diploma de graduação (curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, validado ou revalidado); ou a declaração original de conclusão de curso de graduação plena (não será aceita cópia autenticada da declaração de conclusão de curso). A matrícula, dos candidatos aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;

V) Currículo atualizado de preferência impresso na Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), conforme anexo III;

VI) Anteprojeto de pesquisa vinculado à área de concentração do curso e a uma das linhas de pesquisa disponíveis no Programa, em 3 (três) vias. O anteprojeto deve estar de acordo com modelo previsto no anexo II desse edital.

VII) Comprovante do pagamento da taxa (Indicada no Item 7 deste edital).

OBS 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

OBS 2: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.

OBS 3: Os documentos deverão ser entregues encadernados (com exceção de duas cópias do anteprojeto que ficarão grampeadas separadas dos outros documentos encadernados) em envelope fechado, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Linha de Pesquisa escolhida.

OBS 4: No ato de inscrição não se procederá a conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. Candidatos estrangeiros devem apresentar os mesmos documentos exigidos dos demais candidatos, exceto o número III, mais os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Cópia do Passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul.

Obs.: Serão analisadas substituição de documentos para estrangeiros que residam fora do Brasil e entrega de documentos por email.

6. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração (com assinatura com firma reconhecida em cartório), de 23 a 27 de fevereiro de 2015, de segunda a sexta-feira das 12h às 19h.

7. A taxa de inscrição será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: xxx

Código de Recolhimento: xxx

Número de Referência: xxx

Competência: xx/2015

Vencimento: não preencher

CPF do contribuinte (candidato)

Nome do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$90,00

Valor Total: R\$90,00

8. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço ppgensino@infes.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

9. A inscrição será deferida após a análise da documentação pelo Colegiado do PPGEn, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

II-DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Prova escrita (eliminatória), sem consulta com duração de 3 (três) horas. A prova consistirá na produção de um texto dissertativo e argumentativo envolvendo o tema “ensino”. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas do Ensino e apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo do Ensino; b) atenção ao enunciado da pergunta; c) capacidade de argumentação e organização de ideias; d) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a prova é obrigatório o uso de caneta esferográfica.

2ª etapa: Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória) nos seguintes idiomas: inglês ou espanhol (idioma escolhido pelo candidato no ato de inscrição). Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de compreensão da língua estrangeira. A prova será redigida pelo candidato em língua portuguesa. A prova terá duração máxima de 2 horas.

3ª etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória), de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa; b) mérito da proposta; c) nível de elaboração conceitual do anteprojeto e viabilidade de sua execução nos prazos previstos.

4ª etapa: Apresentação oral do anteprojeto (eliminatória), com disponibilização de projetor de mídia e computador. A apresentação oral do anteprojeto (previsão de 10 minutos) e a arguição (previsão de 5 a 10 minutos) objetivam analisar: a) o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Anteprojeto de Pesquisa proposto; b) demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa; c) adequação do anteprojeto aos seus objetivos de estudo e ao seu currículo. A apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado, composta de pelo menos 2 membros (se for necessário podem haver 3 membros, e/ou um professor convidado).

Obs. 1: Para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

Obs. 2: O(a) candidato(a) que não estiver presente em alguma das provas no horário estipulado será eliminado.

III- DO CALENDÁRIO

11. A seleção será realizada no INFES, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: 23/02/2015 a 27/02/2015;

b) Divulgação das inscrições deferidas: 02/03/2015;

c) Prova escrita: 03/03/2015, das 13h às 16h.

- d) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: 12/03/2015;
- e) Prova de língua estrangeira: 13/03/2015 das 13h às 15h;
- f) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de língua estrangeira: 23/03/2015;
- g) Divulgação da relação de candidatos aprovados na análise do anteprojeto e divulgação da escala de Prova Orais: 27/03/2015;
- h) Realização de Provas Orais: período de 30/03/2015 a 31/03/2015;
- j) Divulgação do resultado final do processo de seleção: 01/04/2015;
- l) Matrícula: 06/04/2015 a 08/04/2015, de 7 às 16h;
- l) Início das aulas: 09/04/2015 – Aula de abertura das 14h às 17h.

12. A divulgação dos resultados de cada etapa será divulgada na página da internet: <http://www.infes.uff.br/index.php/selecao>

IV-DOS RESULTADOS

13. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 10 deste Edital, serão divulgados por número de inscrição em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

14. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas e as entrevistas serão divulgadas na página eletrônica <http://www.infes.uff.br/index.php/selecao>.

15. O resultado final, com os candidatos aprovados, será divulgado no dia 01/04/2015, após a homologação do Colegiado do Programa por meio de lista de candidatos selecionados por Linhas de Pesquisa por ordem de classificação e professores orientadores indicados, seguida de lista de candidatos excedentes.

16. A Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 7,0 (sete); cada fase do exame será pontuada de zero a dez tendo a nota mínima 7,0 (sete), O resultado final será a média ponderada das notas conforme fórmula abaixo:

$$N_f = \frac{P_1 * N_1 + P_2 * N_2 + P_3 * N_3 + P_4 * N_4}{P_1 + P_2 + P_3 + P_4}$$

Sendo:

N1 Nota da Prova Escrita

N2 Nota da prova de língua estrangeira

N3 Nota da análise do Anteprojeto de Pesquisa

N4 Nota da Apresentação Oral do AnteProjeto de Pesquisa

P1 = 2

P2 = 1

P3 = 1

P4 = 2

NF Nota Final (média final ponderada das notas)

Parágrafo Único: Os critérios de desempate serão os seguintes:

1º A maior nota da prova escrita;

2º A maior nota da apresentação do anteprojeto;

3º A maior nota da análise do anteprojeto;

4º A maior idade do candidato.

17. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem sua matrícula e inscrição em disciplinas nos dias indicados pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa e à disponibilidade de orientador.

V-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

19. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

20. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

21. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

22. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 17 e 18 do presente edital.

23. Ao realizar sua inscrição para a seleção, o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI
Decana em Exercício na Direção do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UFF- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PCH – INFES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2015

Linha de Pesquisa:

Epistemologia do Cotidiano e Práticas Instituintes

Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Título do
anteprojeto

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Sexo:

M

F

Nasc.:

/

/

Local de Nascimento:

Identidade:

CPF:

Pai:

Mãe:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação:

Instituição:

Conclusão:

Semestre:

1

2

Ano:

Especialização:

Instituição:

Conclusão:

Semestre:

1

2

Ano:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

UF:

País:

CEP:

DDD:

Telefone:

DDD:

Celular:

e-mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Local de Trabalho:	
---------------------------	--

Logradouro:	
--------------------	--

Bairro:		Cidade:	
----------------	--	----------------	--

UF:		País:	
------------	--	--------------	--

CEP:		DDD:		Telefone:	
-------------	--	-------------	--	------------------	--

Profissão:	
-------------------	--

Aceito cursar o mestrado mesmo sem receber bolsa de estudo.	Sim	Não
Assumo o compromisso de dedicação de 20h semanais ao mestrado.	Sim	Não
Assumo o compromisso de terminar e defender a dissertação em até 24 meses depois do início do curso.	Sim	Não
Tenho necessidades especiais para a realização das provas	Sim	Não
Sim, qual(s)?		

Data: ____/____/ 2015

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

- 1) O anteprojeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) Identificação do candidato
 - b) Título;
 - c) Resumo;
 - d) Palavras-chave;
 - e) Linha de Pesquisa ao qual o candidato deseja se vincular;
 - f) Introdução (incluindo problema, justificativa e objetivos);
 - g) Revisão bibliográfica (referencial teórico preliminar),
 - h) Proposta de delineamento metodológico;
 - i) Cronograma
 - j) Referências
- 2) O anteprojeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.
- 3) O anteprojeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do parágrafo (primeira linha) 1,25cm;
 - e) Margem inferior e margem superior: 2,5cm;
 - f) Margem esquerda e margem direita: 3,0cm;
 - g) Tamanho do papel: A4.